



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

D.P.H.A.N.

Rio de Janeiro, Gb.

Of. nº 1484

Em 23 de novembro de 1962

Do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ao Ministro da Educação e Cultura

Assunto: presta informação.

Senhor Ministro:

Atendendo ao Aviso nº 476, de 12 de novembro, tenho a honra de prestar a V. Ex<sup>a</sup> os informes abaixo:

1 - A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL foi criada pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.

FINALIDADES: inventariar, tomba e conservar o acervo histórico, artístico, pre-histórico, arqueológico e natural do país, em cumprimento ao artº 175 da Constituição Federal e na forma estabelecida no Decreto-lei nº 25 de 30/11/1937 e na Lei nº 3924 de 26/7/1961; organizar museus subordinados e prestar assistência aos demais; proteger e catalogar arquivos de valor histórico (Decreto-lei nº 8534 de 2 de janeiro de 1946).

ORGANIZAÇÃO: assistida por um Conselho Consultivo e provido de 2 Divisões, cada qual compreendendo 2 secções, 1 Serviço Auxiliar, 4 Distritos, 4 museus federais subordinados (Decreto-lei nº 8534, de 2 de janeiro de 1946), mais 19 dependências, tudo conforme a seguinte especificação:

Conselho Consultivo: - 10 membros nomeados pelo Presidente da República para servir por prazo indefinido, mais os diretores dos museus nacionais (cit. Lei 378, de 13/1/1937).

Divisão de Estudos e Tombamento: - Secção de Arte e Secção de História, Biblioteca e Arquivo.

Divisão de Conservação e Restauração: - Secção de Projetos e Secção de Obras, laboratório e serviço de recuperação de

## D.P.H.A.N.

obras de arte.

Distritos:- 1º - Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas; 2º - Bahia e Sergipe; 3º - Minas Gerais; 4º - São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Museus federais subordinados:- Museu da Inconfidência, Ouro Preto, MG; Museu das Missões, São Miguel, RGS; Museu do Ouro, Sabará, com museu anexo em Cacté, MG; Museu do Diamante, Diamantina, MG.

Museus regionais dependentes:- Casa dos 7 Candieiros, Salvador, BA; Casa de Vitor Meireles, Florianópolis, SC; Museu Regional, São João del Rei, MG; em organização: Casa colonial, Santa Rita Durão, MG; Museu das Bandeiras, Goiás, GO; Casa dos Ottoni, Sêrro, MG; Sítio do Padre Inácio, Cotia, SP; a serem iniciados: Casa nobre, Cachoeira, BA; Casa de Ouvidor, Jaguaripe, BA; Casa colonial, Pilar, GO; Casa de Benjamin Constant, Rio de Janeiro, GB; Sítio de Santo Antônio, S. Roque, SP; em regime de convênio: Museu de Arqueologia e Artes Populares, Paranaguá, PR; Museu de Imigração e Colonização, Joinville, SC; Forte da Bertioega, utilizado parcialmente como museu, Guarujá, SP.

Dependências estaduais:- Belém, Pará; São Luís, Maranhão; Fortaleza, Ceará; Vitória, E.Santo; Brasília, DF.

2 - O plano de trabalho da D.P.H.A.N. para o corrente ano só há pouco pôde ser iniciado em uma das partes programadas, com o depósito no Banco do Brasil, à disposição do órgão, de 60% da verba de Cr\$ 120.000.000,00, destinada a beneficiar com serviços de conservação e restauração várias dezenas de monumentos isolados e cidades antigas localizadas em 19 Estados da União. Obvio será o esclarecimento de que gravemente ficou prejudicado o plano previsto com o corte verificado no montante citado, já, por si só, tão mesquinho em face do vulto de serviços que estão a exigir em todo o território nacional os monumentos integrantes do acervo histórico e artístico do país. Além dessa parte do programa estabelecido para o presente exercício, reiniciou-se o trabalho empreendidos em favor do conjunto monumental da cidade de Ouro Preto e dos respectivos Distritos de Cachoeira do Campo, Glaura e São Bartolomeu, com o recente depósito de, apenas, 60% do montante previsto de Cr\$ 20.000.000,00, serviços agravados pelo fato de não ter sido entregue a esta Diretoria no ano passado qualquer centavo dos recur-

## D.P.H.A.N.

ses orçamentários destinados àquele conjunto arquitetônico. Entretanto, se ainda forem postas à disposição da D.P.H.A.N. as demais dotações a ela atribuídas no orçamento federal vigente, seu plano de serviço poderá atingir um melhor alcance, com a realização de outras obras de recuperação e restauração. Nessa hipótese, serão executadas não só em proveito de 31 monumentos de valor histórico e artístico e 4 conjuntos arquitetônicos especificados na lei orçamentária, com a dotação de Cr\$ 100.000.000,00 e, bem assim, as obras que se recomendam para a recuperação e restauração das ruínas dos Sete Povos das Missões, no Rio Grande de Sul, inclusive para a construção de uma hospedaria em São Miguel, correndo a despesa com tais serviços pela dotação de Cr\$ 30.000.000,00 concedida especificadamente para custeá-los.

Visando à conservação e ampliação de museus, serão beneficiados 27 instituições, com a despesa total autorizada de Cr\$ 36.000.000,00.

Para o estudo, inventário e tombamento do acervo histórico e artístico, assim como do patrimônio arqueológico do país, serão realizados os trabalhos adequados à conta da dotação de Cr\$ 5.000.000,00, concedida para êsse fim.

Quanto às despesas de administração, as de pessoal, totalizaram a importância de Cr\$ 39.129.600,00 e as de material Cr\$ 851.262,00.

3 - A eficiência dêste órgão do M.E.C. está cada dia mais comprometida pela insuficiência, em sua lotação, do número dos técnicos necessários ao exercício satisfatório das atribuições da D.P.H.A.N. e, bem assim, pela insuficiência cada vez mais grave dos recursos concedidos à repartição para atender às despesas com as atividades que lhe incumbem por tóda a extensão do Território Nacional. Para favorecer o funcionamento do órgão e tornar a obra que lhe compete adequada às responsabilidades decorrentes do preceito do artigo 175 da Constituição Federal, o que há de essencial a sugerir consiste em 1º, facilitar-lhe a admissão ou obtenção do mínimo indispensável de arquitetos, conservadores, arqueólogos, arquivologistas e artífices; 2º, aumentar as dotações orçamentárias destinadas à proteção, ao estudo e à divulgação do acervo pre-histórico, arqueológico, histórico e artístico do país.

Quanto à eficiência dos servidores, de um modo geral, pode ser considerada muito boa, principalmente se levarmos em

D.P.H.A.N.

conta que somente nela tem se apoiado a D.P.H.A.N. para suprir os crescentes desfalques que se verificam em seus quadros, cuja lotação está reduzida praticamente à metade, com o agravante de ter hoje a repartição, em decorrência dos vinte e cinco anos de suas atividades, um vulto de trabalho consideravelmente superior ao que lhe era exigido nos primeiros anos de sua atuação.

4 - O plano de atividades para 1963 terá de ser condicionado pelo do exercício corrente, que foi gravemente prejudicado pelas razões expostas no item 2. Caso lhe sejam concedidos os meios defendidos em sua proposta orçamentária, iniciará esta Diretoria os trabalhos de proteção aos monumentos arqueológicos ou pre-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional, conforme determinação contida na Lei nº 3924, de 27/7/1961, bem como dará prosseguimento às atividades do Setor de Filmes Documentários, a que se refere a portaria ministerial nº 116, de 10/5/62.

Quanto aos serviços de conservação e restauração dos monumentos de valor histórico e artístico existentes no país, cumpre advertir que quer pelo vulto dos trabalhos que o acervo está a exigir, quer pelo considerável aumento verificado nos preços dos materiais utilizados e, ainda, a repercussão que terá em qualquer orçamento os novos padrões de salário a serem fixados, nenhuma programação conseguirá alcançar seu melhor objetivo com despesa aquém do montante de Cr\$ 500.000.000,00, a ser distribuída pelas várias unidades da federação, na forma do estudo abaixo:

Estado do Pará.....	Cr\$ 10.000.000,00
" " Maranhão.....	" 15.000.000,00
" " Ceará.....	" 5.000.000,00
" da Paraíba.....	" 5.000.000,00
" de Pernambuco.....	" 50.000.000,00
" do Rio Grande do Norte.....	" 5.000.000,00
" de Sergipe.....	" 15.000.000,00
" " Alagoas.....	" 5.000.000,00
" da Bahia.....	" 70.000.000,00
" do Espírito Santo.....	" 10.000.000,00
" do Rio de Janeiro.....	" 50.000.000,00
" da Guanabara.....	" 20.000.000,00
" de São Paulo.....	" 15.000.000,00
" de Minas Gerais.....	" 80.000.000,00
" de Goiás.....	" 5.000.000,00
" " Mato Grosso.....	" 5.000.000,00

## D.P.H.A.N.

Estado do Paraná.....	5.000.000,00
" de Santa Catarina....."	5.000.000,00
" do Rio Grande do sul....."	30.000.000,00
Documentação fotográfica....."	2.000.000,00
Estudos e projetos....."	10.000.000,00
Pintura....."	23.000.000,00
Imprevistos....."	50.000.000,00

5 - O número de funcionários em exercício na D.P.H. A.N. totaliza presentemente a 94, assim discriminados:

Sede:

- 1 Diretor Geral, símbolo 3-C
- 2 Diretores de Divisão, símbolo 5-C
- 4 Chefes de Seção, símbolo 2-F
- 1 Chefe de Serviço, símbolo 6-F
- 4 Arquitetos, nível 18
- 1 Arquiteto, nível 17
- 1 Engenheiro, nível 18
- 2 Conservadores de Museu, nível 17
- 4 Conservadores do P.H.A., nível 17
- 1 Documentarista, nível 17
- 1 Oficial de Administração, nível 16
- 2 Oficiais de Administração, nível 14
- 1 Oficial de Administração, nível 12
- 2 Auxiliares de Conservador do P.H.A., nível 12
- 1 Bibliotecário, nível 12
- 3 Escrivães, nível 10
- 1 Guarda, nível 10
- 1 Datilógrafo, nível 9
- 2 Escrivães, nível 8
- 1 Guarda, nível 8
- 2 Serventes, nível 5

1º Distrito:

- 1 Chefe de Distrito, símbolo 6-C
- 1 Conservador do P.H.A., nível 17
- 2 Auxiliares de Conservador do P.H.A., nível 12
- 1 Escrivão, nível 10

## D.P.H.A.N.

2º Distrito:

- 1 Chefe de Distrito, símbolo 6-C
- 3 Conservadores do P.H.A., nível 17
- 2 Auxiliares de Conservador do P.H.A., nível 12
- 1 Servente, nível 5

3º Distrito:

- 1 Chefe de Distrito, símbolo 6-C
- 2 Conservadores do P.H.A., nível 17
- 2 Auxiliares de Engenheiro, nível 13
- 6 Auxiliares de Conservador do P.H.A., nível 12
- 1 Guarda, nível 10
- 1 Guarda, nível 8

4º Distrito:

- 1 Chefe de Distrito, símbolo 6-C
- 1 Conservador do P.H.A., nível 17
- 2 Auxiliares de Engenheiro, nível 13
- 1 Guarda, nível 8
- 1 Auxiliar de Bibliotecário, nível 7
- 1 Servente, nível 5

Museu da Inconfidência:

- 1 Diretor, símbolo 7-C
- 2 Escriurários, nível 10
- 1 Porteiro, nível 9
- 8 Guardas, nível 8

Museu do Ouro:

- 1 Diretor, símbolo 7-C
- 1 Conservador de Museu, nível 17
- 1 Conservador do P.H.A., nível 17
- 1 Auxiliar de Conservador do P.H.A., nível 12
- 1 Porteiro, nível 9
- 3 Guardas, nível 8

Museu do Diamante:

- 1 Diretor, símbolo 10-C

D.P.H.A.N.

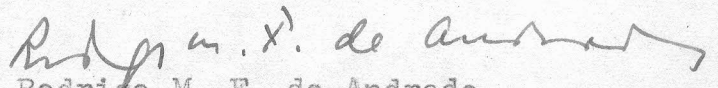
Museu das Missões:

- 1 Conservador de P.M.A., nível 17
- 1 Guarda, nível 10

Museu das Bandeiras:

- 1 Oficial de Administração, nível 16.

Aproveite o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protes  
tos de meu aprêço e consideração.

  
Rodrigo M. F. de Andrade  
Diretor

A S. Ex<sup>a</sup>  
Professor Darcy Ribeiro  
Ministro da Educação e Cultura

RMFA/GFL.-